



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

Nos termos do **Art. 8º, § 1º, V, da Lei n.º 12.527/2011 (LAI)** DECLARO, para fins de **transparência ativa** e em cumprimento às normas de divulgação de obras públicas, que:

1. **Não há** obras paralisadas sob responsabilidade desta Secretaria, razão pela qual não se aplica a relação de obras, motivo de paralisação, responsável pela inexecução temporária ou data prevista de retomada.
2. Esta declaração fica disponível no Portal de Transparência desta Secretaria.

Tamboril, 27 de maio de 2025.

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos

